

PROJETO DE LEI Nº CM-027/2012

Dá nova redação à ementa e ao Art. 1º da Lei nº 5.813, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei 6.186, de 28 de junho de 2005, que declara de utilidade pública a Associação de Cozinha, Bordado e Artesanato da Comunidade do Quilombo - ACOBOART - Quilombo”, com sede e foro neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.813, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei 6.186, de 28 de junho de 2005, que declara de utilidade pública a Associação de Cozinha, Bordado e Artesanato da Comunidade do Quilombo - ACOBOART - Quilombo”, com sede e foro neste Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação de Educadores Sociais e Profissionais Especializada para Capacitação de Recursos e Desenvolvimento de Projetos, Programas e Qualificação Profissional e Psicológica - ADIVAREVIV", com sede e foro neste Município".

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 5.813, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Educadores Sociais e Profissionais Especializada para Capacitação de Recursos e Desenvolvimento de Projetos, Programas e Qualificação Profissional e Psicológica - ADIVAREVIV", fundada em 30 de abril de 2002, inscrita no CNPJ sob o número 05.440.816/0001-50, com sede e foro neste Município".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Lei nº 6.186, de 28 de junho de 2005.

Divinópolis, 23 de abril de 2012.

Rodyson do Zé Milton
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem somente alterar a razão social da entidade declarada de utilidade pela Lei 5.813/2003, aumentando suas atribuições e suas funções sociais.

Assim, justifica-se a alteração da denominação da referida entidade, uma vez que o nome atual não condiz com as atribuições ampliadas que agora a mesma oferece à população tão beneficiada pela ACOBOART.

Rodyson do Zé Milton
Vereador PSDB